



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



PORTARIA Nº 041/2025 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo 22.803.131-3:

RESOLVE,

Art. 1º Designar os seguintes servidores, todos regularmente lotados no Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, para compor a Comissão responsável pela supervisão e condução do processo de aquisição de *scanner* corporal, sob a presidência do primeiro nomeado:

- **Edilson Pereira Sposito**, CPF nº 277.543.208-51 – Diretor Administrativo e Financeiro;
- **Joelson Muchenski Moraski**, CPF nº 038.272.549-22 – Chefe da Divisão de Licitações;
- **Flavia de Fatima Lechinowski**, CPF nº 036.347.049-26 – Representante da Divisão de Operações de Segurança.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento do servidor Edilson Pereira Sposito, este poderá indicar outro servidor para representá-lo na presidência da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão designada a gestão, o acompanhamento e a supervisão de todas as fases do processo de aquisição do equipamento de *scanner* corporal, observando a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos relacionados ao referido processo de aquisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ